

# **Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS**

## **Decreto 54.308**

Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS decreto 54.308

Cybersul Informática Ltda

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor. Esse documento pode sofrer alteração de versão sem aviso prévio.

## 1. Índice

---

1. Índice	2
2. Revisão	3
3. Objetivos	4
4. Informações importantes	4
5. Conteúdo .....	4
6. Procedimento de apuração no SPED.....	7
7. Procedimento de Apuração na GIA.....	10

## 2. Revisão

Revisão	Data	Alteração
1.0	17/12/2018	Versão inicial – Alteração nas regras e informação de substituição tributária no ICMS.

Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS decreto 54.308

Cybersul Informática Ltda

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor. Esse documento pode sofrer alteração de versão sem aviso prévio.

Autor	Revisão	Data	Página
Diego Lima	1.0	17/12/18	4 / 10

### 3. Objetivos

Conforme o decreto 54.308 e 07.11.2018 e a IN DRP 48 de 13.11.2018, ficam definidos os procedimentos a serem adotados **pelo contribuinte substituído nas operações de saída a consumidor final** no que se refere a complementação e restituição da diferença entre preço de venda e a base de cálculo do débito de responsabilidade por Substituição Tributária (ST).

### 4. Informações importantes

Procedimento entrará em vigor a partir de janeiro de 2019.

### 5. Conteúdo

Neste exemplo a operações de substituição tributária (ST) ocorre de acordo com as CST,s informadas na operação de entrada, 10,30,70,90 no caso de ser uma empresa de lucro presumido, ou CSOSN 201,202 e 900 se for empresa Simples nacional.

Obs: Operações de entrada com CST 60 ou CSOSN 500, deverão ser preenchidos manualmente os campos "ICMS - Base de Subst. Trib. Última Entrada" e "ICMS - Valor de Subst. Trib. Última Entrada".

#### Venda a Varejista:

\*deverá informar em sua NF o valor unitário que serviu de base de calculo do imposto retido por ST, discriminado por espécie de mercadoria, constante no documento de aquisição(compra).

Campos da **NFe de venda** a serem preenchidos por obrigação:

vBCSTret,  
pST  
vICMSSTret

Exemplo: NFe Compra: Xml no produto

Simples Nacional

Geral

```
- <ICMS>
  - <ICMSSN201>
    <orig>0</orig>
    <CSOSN>201</CSOSN>
    <modBCST>0</modBCST>
    <pMVASt>59.60</pMVASt>
    <vBCST>135.36</vBCST>
    <pICMSST>18.00</pICMSST>
    <vICMSST>14.18</vICMSST>
    <pCredSN>0.00</pCredSN>
    <vCredICMSSN>0.00</vCredICMSSN>
  </ICMSSN201>
</ICMS>
```

```
<ICMS10>
  <orig>1</orig>
  <CST>10</CST>
  <modBC>3</modBC>
  <vBC>32.60</vBC>
  <pICMS>4.0000</pICMS>
  <vICMS>1.30</vICMS>
  <modBCST>4</modBCST>
  <vBCST>71.88</vBCST>
  <pICMSST>18.0000</pICMSST>
  <vICMSST>11.63</vICMSST>
</ICMS10>
```

**Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS decreto 54.308**

**Cybersul Informática Ltda**

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor. Esse documento pode sofrer alteração de versão sem aviso prévio.

Autor	Revisão	Data	Página
Diego Lima	1.0	17/12/18	5 / 10

Para carregar estas informações para a nota fiscal de saída o sistema verificará a última nota fiscal de entrada com Base de substituição tributária e Valor de substituição tributária com a data anterior ao documento de saída.

Para que o sistema carregue a informação da última entrada, é necessário que a nota de saída tenha o tipo de operação de venda (1,2,4,7,C) e a CST seja 60 ou a CSOSN seja 500.

Exemplo de Nota fiscal de saída com os valores obtidos da última entrada. Exemplo de empresa optante do Simples nacional.

Código	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Desconto %	ICMS %	IPI %	Total	ICMS - Base de Subst. Trib. Última Entrada	ICMS - Valor de Subst. Trib. Última Entrada	Percentual de ST Retida Anteriormente
X 001	Produto 1	1	100,00000	0,00	17,00	0,00	100,00000	135,36	14,18000	18,00

Exemplo de Nota fiscal de saída com os valores obtidos da última entrada. Exemplo de empresa do regime normal.

Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Desconto %	ICMS %	IPI %	Total	ICMS - Base de Subst. Trib. Última Entrada	ICMS - Valor de Subst. Trib. Última Entrada	Percentual de ST Retida Anteriormente
X Produto 1	1	100,00000	0,00	17,00	0,00	100,00000	71,88	11,63000	18,00

Calculo aplicado no sistema:

Sistema irá pegar as informações de acordo com a seguinte diferença:

Imposto Presumido: Ultima base de substituição tributária x percentual de ST retida anteriormente

Imposto Efetivo: Valor de venda x percentual de ST retida anteriormente

Ao final de cada período de apuração (mês) deverá ser deduzido do montante do imposto efetivo o montante do imposto presumido.

Calculo: Imposto efetivo - Imposto presumido.

Exemplo: Em uma nota fiscal de venda com a situação tributaria 60 ou 500. Está sendo feita uma venda no valor de R\$100,00.

Ao verificar a Ultima base de substituição tributária(R\$71,88) e Ultima alíquota substituição icms st (18%)

Ou seja,

Imposto Presumido: R\$ 71,88 x 18% = R\$ 12,94

Imposto Efetivo: \$ 100,00 x 18% = R\$ 18,00

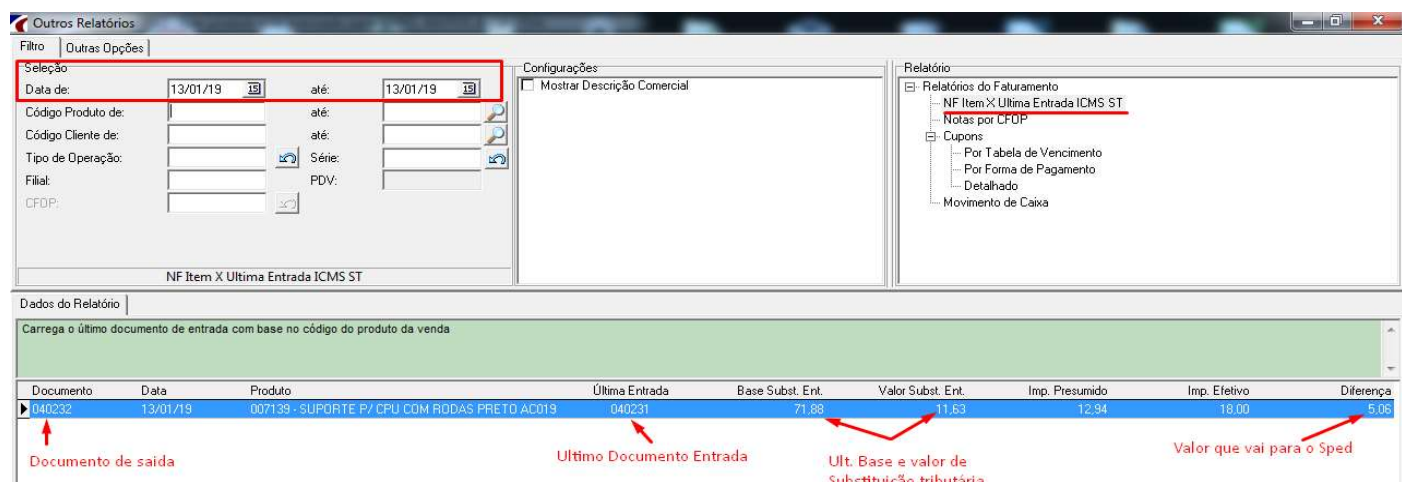
Autor	Revisão	Data	Página
Diego Lima	1.0	17/12/18	6 / 10

Calculo: R\$ 12,94 – R\$ 18,00

Calculo: - R\$ 5,06

A conferência de onde está buscando os valores da nota fiscal de saída, pode ser realizada no seguinte relatório:  
Menu Faturamento > Outras opções > Outros relatórios

Os campos de filtro devem levar em consideração a nota fiscal de saída que está sendo feita.



The screenshot shows the 'Outros Relatórios' window with the following details:

- Filtro:** 'Outras Opções' selected.
- Seleção:** 'Data de:' 13/01/19 até: 13/01/19.
- Relatório:** 'NF Item X Última Entrada ICMS ST' selected under 'Relatórios do Faturamento'.
- Dados do Relatório:** A table with columns: Documento, Data, Produto, Última Entrada, Base Subst. Ent., Valor Subst. Ent., Imp. Presumido, Imp. Efetivo, Diferença.

Documento	Data	Produto	Última Entrada	Base Subst. Ent.	Valor Subst. Ent.	Imp. Presumido	Imp. Efetivo	Diferença
040232	13/01/19	007139 - SUPORTE P/ CPU COM RODAS PRETO AC019	040231	71,88	11,63	12,94	18,00	5,06

Red annotations in the screenshot:

- Red box around the date filter.
- Red arrow pointing to '040232' in the 'Documento' column: 'Documento de saída'.
- Red arrow pointing to '040231' in the 'Última Entrada' column: 'Último Documento Entrada'.
- Red arrow pointing to '11,63' in the 'Valor Subst. Ent.' column: 'Ult. Base e valor de Substituição tributária'.
- Red arrow pointing to '5,06' in the 'Diferença' column: 'Valor que vai para o Sped'.

## 6. Procedimento de apuração no SPED

### REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

N°	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C197"	C	004	-	O	O
02	COD_AJ	Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3.	C	010*	-	O	O
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste do documento fiscal	C	-	-	OC	OC
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC	OC
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC

No sped esta informação cairia no registro E210, no campo 09 VL\_OUT\_DEB\_ST (Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" e "Estorno de créditos ST"), caso o valor fosse positivo, iria entrar o campo 07 VL\_AJ\_CREDITOS\_ST (Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST).

**Campo 02 (COD\_AJ) - Validação:** verifica se o COD\_AJ está de acordo com a Tabela da UF do informante do arquivo.

**Campo 03 (DESCR\_COMPL\_AJ):** Preenchimento: O contribuinte deverá fazer a descrição complementar de ajustes (tabela sempre que informar códigos genéricos).

**Campo 07 (VL\_ICMS) - Preenchimento:** valor do montante do ajuste do imposto. Para ajustes referentes a ICMS-ST, o campo VL\_ICMS deve conter o valor do ICMS-ST. Os dados que gerarem crédito ou débito (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração, assim como os registros C190.

A partir destas informações são carregadas para o Registro E210

**REGISTRO E210: APURAÇÃO DO ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**


Este registro tem por objetivo informar valores relativos à apuração do ICMS de substituição tributária, mesmo nos casos de períodos sem movimento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E210"	C	004	-	O
02	IND_MOV_ST	Indicador de movimento: 0 – Sem operações com ST 1 – Com operações de ST	C	001	-	O
03	VL_SLD_CRED_ANT_ST	Valor do "Saldo credor de período anterior – Substituição Tributária"	N	-	02	O
04	VL_DEVOL_ST	Valor total do ICMS ST de devolução de mercadorias	N	-	02	O
05	VL_RESSARC_ST	Valor total do ICMS ST de ressarcimentos	N	-	02	O
06	VL_OUT_CRED_ST	Valor total de Ajustes "Outros créditos ST" e "Estorno de débitos ST"	N	-	02	O
07	VL_AJ_CREDITOS_ST	Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	O
08	VL_RETENCAO_ST	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária	N	-	02	O
09	VL_OUT_DEB_ST	Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" " e "Estorno de créditos ST"	N	-	02	O
10	VL_AJ_DEBITOS_ST	Valor total dos ajustes a débito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	O
11	VL_SLD_DEV_ANT_ST	Valor total de Saldo devedor antes das deduções	N	-	02	O
12	VL_DEDUÇÕES_ST	Valor total dos ajustes "Deduções ST"	N	-	02	O
13	VL_ICMS_RECOL_ST	Imposto a recolher ST (11-12)	N	-	02	O
14	VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR	Saldo credor de ST a transportar para o período seguinte [(03+04+05+06+07+12)– (08+09+10)].	N	-	02	O
15	DEB_ESP_ST	Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração.	N	-	02	O

Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS decreto 54.308

Cybersul Informática Ltda

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor. Esse documento pode sofrer alteração de versão sem aviso prévio.

	<b>Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS - Decreto 54.308</b>			
	<b>Autor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Página</b>
	Diego Lima	1.0	17/12/18	9 / 10

**Campo 07 (VL\_AJ\_CREDITOS\_ST) –**

**Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS dos registros C197 e D197, por UF, se o **terceiro** caractere do código de ajuste no campo COD\_AJ dos registros C197 e D197 for “0”, “1” ou “2” e o **quarto** caractere for “1”(um) para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no registro E200, considerando a UF, utilizando para tanto o campo DT\_E\_S (C100) e DT\_DOC ou DT\_A\_P (D100). Quando o campo DT\_E\_S (C100) não estiver preenchido, a data considerada é a informada no campo DT\_DOC.

Para os documentos extemporâneos (campo COD\_SIT, do registro C100, com valor igual ‘01’), assim como para os documentos complementares extemporâneos (campo COD\_SIT, do registro C100, com valor igual ‘07’), estes valores devem

ser informados no primeiro período no registro E200, para a UF.

**Campo 10 (VL\_AJ\_DEBITOS\_ST) -**

**Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS dos registros C197 e D197, por UF, se o **terceiro** caractere do código de ajuste (campo COD\_AJ) dos registros C197 e D197 for ‘3’, ‘4’ ou ‘5’ e o **quarto** caractere for ‘1’, para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no registro E200, por UF, utilizando-se, para tanto, o campo DT\_E\_S (C100) e DT\_DOC ou DT\_A\_P (D100).

Quando a data do campo DT\_E\_S (C100) não estiver preenchida, é utilizada a data do campo DT\_DOC. Devem ser excluídos os documentos extemporâneos (campo COD\_SIT do registro C100 com valor igual ‘01’) e os documentos complementares extemporâneos (campo COD\_SIT do registro C100 com valor igual ‘07’), cujos valores devem ser informados no campo DEB\_ESP\_ST junto com os demais valores extra-apuração.

**Alteração nas regras e informações de substituição tributária no ICMS decreto 54.308**

**Cybersul Informática Ltda**

**Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor. Esse documento pode sofrer alteração de versão sem aviso prévio.**

Autor	Revisão	Data	Página
Diego Lima	1.0	17/12/18	10 / 10

## 7. Procedimento de apuração na GIA

Saldo positivo: Valor a pagar = Vence dia 20 do mês subsequente, cod GA 1224

Gia: Campo 05 do Anexo VII (Ver regras de lançamento específicos na EFD)

Saldo negativo: Valor a compensar = com o saldo devedor da St, se ou quando houver, transferindo para o ou os períodos seguintes.

Gia: Campo 02 do Anexo VII (Ver regras de lançamento específicos na EFD)

### Campo 02. Outros Créditos

1. Para a EFD escolhida, selecionar cada um dos registros:

C197 E220

tais que:

C197,2 = "RS11009702"

E220,2 = "RS120702" ou "RS121702" ou "RS121921"

### Campo 05. Outro Débitos

Foi considerado, para a formulação desta regra, que não há uso correto de ajuste à débito via D197. Assim, os registros D197 não serão considerados nesta correspondência, embora o PVA permita a utilização deles.

1. Para a EFD escolhida, selecionar cada um dos registros:

C197 E220

tais que:

C197,2 = "RS41009705"

E220,2 = "RS100705" ou "RS101705" ou "RS101921"

2. **Outros Débitos do Anexo VII:** Para os registros selecionados em "1", totalizar o valor dos seguintes campos:

C197,7 E220,4